



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

Ofício n.º 023/2025

**AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO PARA ÓRGÃO NÃO
PARTICIPANTE**

À Sra. Sandra Chaves Marques
Secretaria Municipal de Educação – Município de Taiobeiras/MG
Rua Santa Rita de Cássia, nº 504, Centro, Taiobeiras/MG | CEP: 39.550-000

Em resposta ao Ofício 37/2025 celebra-se o presente Termo de Adesão entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG, na qualidade de Órgão Gerenciador e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOIBEIRAS/MG, na qualidade de Órgão não Participante da **Ata de Registro de Preços 185/2024 do PE 22/2024**, com vistas a: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS), ESTAÇÕES DE TRABALHO (DESKTOPS) E PERIFÉRICOS, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ON-SITE PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES**, nos quantitativos estimados e preços máximos admitidos conforme modelo abaixo apresentado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark15.000, Memória RAM tipo DDR4-3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes.	UN	50	R\$ 7.600,00	R\$ 380.000,00
02	Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5-3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes.	UN	350	R\$ 8.100,00	R\$ 2.835.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.215.000,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

“Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata” (Art. 31, § 2º, Decreto Federal 11.462/23), e [...] “poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.” (Art. 31, § 3º).

Ademais, o fornecimento pela empresa deverá ocorrer nas mesmas condições e exigências contidas no edital do Pregão, bem como na Ata de Registro de Preços.

Por este Termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com sede à Av. VIII, nº. 50 - B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrita sob o CNPJ de Nº **18.715.409/0001-50**, por seu representante legal infra-assinado, autoriza a adesão, como ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE (“carona”), à **ARP - Ata de Registro de Preços nº: 185/2024** referente ao **Pregão Eletrônico SRP 22/2024 – Processo administrativo nº 20950/2023**, promovido por esta Prefeitura, nos termos do Decreto Federal 11.462/23 e Lei 14.133/21.

Santa Luzia/MG, 10 de Julho de 2025.

ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA
Secretário Municipal de Administração, Estratégia e
Gestão de Pessoas –
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 37/2025

Taiobeiras - MG, 04 de julho de 2025.

À

Thiago Henrique Ferreira

Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas

Assunto: Adesão ao Sistema de Registro de Preços

Prezado Senhor,

Manifesto o interesse da Prefeitura Municipal de Taiobeiras em fazer uso da Ata de Registro de Preços nº 185/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 22/2024 da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com o objetivo de adquirir, nos termos, condições e especificações contidos na referida Ata, os itens discriminados a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	LATITUDE 3440 Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark15.000, Memória RAM tipo DDR4- 3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes.	50	R\$ 7.600,00	R\$ 380.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02	OPTIPLEX 7020 SFF Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5- 3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes	350	R\$8.100,00	R\$ 2.835.000,00

VALOR TOTAL DA ADESAO:	R\$ 3.215.000,00
------------------------	------------------

Encaminho, em anexo, o Termo de Aceite de Fornecimento da empresa VSP Solution Ltda. Aproveito a oportunidade para solicitar o envio de cópia do processo referente à Ata de Registro de Preços nº 185/2024.

SANDRA CHAVES
MARQUES:02814
132660

Assinado de forma digital
por SANDRA CHAVES
MARQUES:02814132660
Dados: 2025.07.04
16:50:02 -03'00'

Atenciosamente,

Sandra Chaves Marques
Secretaria de Educação



TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

A

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Resposta Ofício nº 34/2025

Ref.: Pedido Adesão de Ata de Registro de Preço nº 185/2024 / Processo: 20950/2023/ Pregão Eletrônico 22/2024 – Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG.

A/c: Sandra Chaves Marques - Secretaria de Educação

A empresa VSP SOLUTION LTDA CNPJ. nº 43.394.697/0001-35, estabelecida na Av. Barão Homem de Melo nº 2025 sala 202, bairro Alpes, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30.451-669, vem, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer a Prefeitura Municipal de Taiobeiras, CNPJ: 18.017.384/0001-10, adesão a ata de Registro de Preço nº 185/2023, Pregão Eletrônico nº 622/2024, conduzido pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia nos mesmos termos e condições do edital os equipamentos /Itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark15.000, Memória RAM tipo DDR4- 3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes. Dell Latitude LATITUDE 3450	50	R\$ 7.600,00	R\$ 380.000,00
02	Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5- 3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes Dell OptiPlex Small Form Factor Plus 7020	350	R\$ 8.100,00	R\$ 2.835.000,00

Validade do aceite 30 dias. O Empenho deve ser emitido e enviado neste prazo.

Pagamento: 30 Dias, conforme Edital.

Entrega: Conforme Edital.

Cumpra-lhes informar que a concessão da presente adesão, não irá interferir nos pedidos que a Prefeitura de Santa Luzia venha a formalizar junto a esta empresa.

E que as especificações técnicas são limitadas as contidas no termo de referência do referido processo.

Belo Horizonte, 03 de Julho de 2025.

VSP SOLUTION LTDA
Leonardo Speziali